



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 22 do [Ato Normativo 26/2022](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Documento de Oficialização da Demanda - DFD a cargo da Área Demandante da Solução de TIC, para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Demandante(Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):

DESOL - Departamento de Soluções da SGTEC

Responsável pela demanda:

Aline Viana Magalhães

Matrícula:

22763

E-mail:

alieviana@tjrj.jus.br

Telefone:

21 99482-3041

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO

INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Aline Viana Magalhães	Matrícula: 22763
E-mail: alieviana@tjrj.jus.br	Telefone: 21 99482-3041

INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

Nome: Bruno Brasil Soares	Matrícula: 40000234
E-mail: bruno.brasil@tjrj.jus.br	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requisitante definidas na seção 2.1 do Guia de Planejamento de Contratações de TIC instituído pela Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na correspondente Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema:

Aquisição de ferramenta PHP Storm, utilizada no desenvolvimento em PHP, para implantação do sistema eproc do TRF4 no TJRJ.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

- Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
- Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

5 – ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC

A presente demanda consta registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Compras.GOV sob o número 23/2024.

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O PHPStorm é uma IDE direcionada à programação na linguagem PHP, especificamente otimizada para esse propósito. Isso se reflete na orientação de seus recursos e plugins, que são voltados para a linguagem com o intuito de tornar o desenvolvimento mais célere e ágil.

As ferramentas utilizadas atualmente pelas equipes de desenvolvimento do TJRJ são apenas adaptadas para desenvolvimento em PHP, não oferecendo, portanto, os mesmos recursos e facilidades, o que torna o processo de implantação de novas versões mais lento e reflete negativamente na qualidade do código-fonte produzido, podendo ocasionar erros e gerar retrabalho. Este tempo perdido poderia ser utilizado no desenvolvimento de novas funcionalidades.

Outro motivo que fundamenta a decisão de adquirir esta IDE reside no fato de que o TRF4 utiliza para o desenvolvimento de todos os seus sistemas em PHP. Isso contribui para a facilitação da comunicação entre as equipes, uma vez que estas compartilham a mesma ferramenta. Como resultado desse alinhamento, destaca-se o trabalho realizado pela equipe do InfraPHP, o framework desenvolvido internamente pelo TRF4. Esta equipe integrou o InfraPHP ao PHPStorm, possibilitando que as equipes de outros órgãos façam uso dos recursos do framework de forma nativa na linguagem PHP. Tal integração visa agilizar o processo de desenvolvimento, reduzindo significativamente a curva de aprendizado dos comandos do framework.

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Celeridade nas atividades de implementação, adaptação e implantação do sistema eproc no TJRJ.

9 – FONTE DE RECURSOS

Fonte: 232 – Recursos próprios do PJERJ
Programa: 0361.02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário

10 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**11 - ENCAMINHAMENTO**

À **SGTEC**, para providências do Secretário-Geral de Tecnologia da Informação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO E SEU SUBSTITUTO

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Daniel Ribeiro de Oliveira Baptista	Matrícula: 33906
E-mail: daniel.oliveira@tjrj.jus.br	Telefone: 21 98315-4873

INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

Nome: Cleiver Carvalhal Carneiro	Matrícula: 32027
E-mail: cleivercarvalhal@tjrj.jus.br	Telefone: 21 99237-5240

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Técnico definidas na secção 2.1 do Guia de Planejamento de Contratações de TIC instituído pela Resolução CNJ n° 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na correspondente Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

13 - ENCAMINHAMENTO

À **GBCOL**, para a autoridade competente da Área Administrativa:

I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 22 do [Ato Normativo 26/2022](#),

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ALINE VIANA MAGALHAES, Diretora de Departamento**, em 24/01/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro de Oliveira Baptista, ANALISTA JUDICIARIO (ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS)**, em 24/01/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BRASIL SOARES, ASSESSOR**, em 22/02/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiver Carvalho Carneiro, Integrante Técnico Substituto**, em 22/02/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7291187** e o código CRC **415CAAE**.